

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 170/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DO CUIDADOR", VOLTADO À PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 170/2025 de autoria da Vereadora Michele Duarte, Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação do Programa "Cuidando do Cuidador", voltado à promoção da saúde mental e bem-estar dos servidores públicos do município de Maracanaú.

A iniciativa demonstra especial sensibilidade ao reconhecer que o bem-estar e a saúde mental dos servidores são fundamentais para garantir um serviço público de qualidade, eficiente e humanizado.

Tendo como objetivo a implementação de políticas públicas voltadas ao cuidado com a saúde mental, emocional e física dos servidores públicos do Município de Maracanaú, reconhecendo a importância desses profissionais para o bom funcionamento da Administração Pública e para o atendimento à população.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entendemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.

Parecer Favorável ao Projeto de Indicação nº 170/2025.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 19 de Novembro de 2025.



Relator CCI